



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup>**  
**CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [conselho.cpce@ufpi.edu.br](mailto:conselho.cpce@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



1     **ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS**  
2     Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Bom Jesus (PI), na  
3     Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário “Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas”, sob a presidência do Diretor, Professor  
4     Doutor Stélio Bezerra Pinheiro de Lima, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*.  
5     Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): Ronie Silva Juvanhol, Ângela Camila Orbem Menegatti, Cícero das  
6     Chagas Soares Aragão, Andressa Ribeiro, Antônio Carlos Ferraz Filho, Edivania de Araujo Lima, Francisco Rodolfo Júnior,  
7     Leonardo Atta Farias, Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira, Hatawa Melo de Almeida Monteiro, Fernando Muratori  
8     Costa, Sônia Maria Ribeiro de Souza, Luciana Barboza Silva, Josenir Teixeira Câmara, João Paulo Charrone, Márcio da  
9     Silva Costa e Sinevaldo Gonçalves de Moura. Justificaram ausência, à reunião, os Conselheiros: Paulo Rodrigo Ramos  
10    Xavier Pereira, Marcos Jácome de Araújo e Lílian Silva Catenacci. Dando boas-vindas ao Conselheiro Fernando Muratori  
11    Costa, recém-indicado representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, o Senhor Presidente  
12    deu início à sessão. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.0002437/2019-33; Assunto:** Proposta de Regimento Interno da  
13    Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) – CPCE/UFPI; **Interessada:** Direção do Campus; **Relator:** Cons. Márcio da  
14    Silva Costa. De início, o relator pediu desculpas por atrasar-se e, em seguida, consultou os conselheiros sobre a melhor  
15    forma de apresentar a matéria, sendo decidido que a votação se daria ao fim da leitura e deliberação de todo o documento  
16    e passou a relatar o processo. No andamento das discussões, mais especificamente, no Cap. I, Art. 6º, da minuta do  
17    Regimento, no que diz respeito aos limites das atribuições da CEUA, percebeu-se a necessidade de participação, na  
18    elaboração deste documento, de representantes do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, já que o supracitado regimento  
19    regulamentaria as atividades no âmbito do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas e CTBJ. Solicitando a palavra, o Conselheiro  
20    Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira, membro da Comissão composta a fim de elaborar a proposta de Regimento  
21    da CEUA, fez o *mea-culpa* pela falha que foi compartilhado pelo Diretor do Campus, pois a mesma passou despercebida  
22    de ambos. Prosseguiu-se debate e, de comum acordo com todos os membros do Conselho, o relator apresentou seu  
23    **parecer:** transformar o processo em diligência para análise e manifestação do CTBJ. Sem mais nada havendo a tratar, o  
24    Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do  
25    Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente  
26    e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 24 de maio de 2019.